



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Estado do Rio de Janeiro

Ata da décima sessão ordinária do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva (Vice-Presidente), Kleber Mansur Tonassi (2º Secretário), Geroncimar da Silva Costa, Nilcinei Figueiredo da Silva, Matheus Ouverney Freixo, Vagner Bazil da Silva e Edmar Farah Ramos, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou ao senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade de votos. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse leitura do Expediente que constou do seguinte: Requerimento apresentado ao Senhor Presidente, assinado pelos professores que compõem a Comissão de Professores formada pelas unidades escolares da rede municipal de educação de Santa Maria Madalena, em atendimento ao disposto no Requerimento de nº 012/2024 aprovado pela maioria dos Vereadores dessa Casa Legislativa, solicitando para que não seja o projeto de lei municipal nº 007/2024, que dispõe sobre instituir novo Plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do magistério de Santa Maria Madalena, colocado em pauta para votação pelos Senhores Vereadores, em vista dos 15 itens que fundamentaram o documento apresentado pelos professores trazendo importantes questionamentos, dúvidas e argumentações a respeito do projeto em epígrafe. Em prosseguimento foi lido pelo Senhor 1º Secretário o Requerimento de nº 013/2024, de autoria dos vereadores infra-assinados, que em vista da apresentação a esta Casa Legislativa de documento assinado pela Comissão formada por professores das unidades escolares da rede municipal de ensino contendo plausíveis e mais do que pertinentes argumentos e questionamentos, sem cujos esclarecimentos e respostas não terá esta Casa como deliberar sobre os Planos de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria Madalena, dos profissionais do Magistério e dos servidores da Saúde, pois, além de tratar-se de matérias muito complexas das matérias, existir a indispensável necessidade desta Casa Legislativa em estar informando, esclarecendo e ouvindo os servidores públicos sobre as muitas mudanças que a Prefeitura quer que esta Casa aprove promovendo drásticas

alterações nos planos de carreiras dos mesmos, e em razão disso, os Vereadores que a este subscrevem, ouvido o Soberano Plenário, na forma do que dispõem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Santa Maria Madalena, requerem ao Senhor Presidente, sejam os projetos que tratam do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria Madalena, do Plano de Cargos e Salários do Magistério e do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Saúde; enviados à Procuradoria desta Casa Legislativa para apresentação de Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade dos mesmos, principalmente, no que concerne a irredutibilidade de vencimentos dos servidores públicos, como também, foi requerido que os referidos projetos só sejam apreciados pelo Soberano Plenário, após as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa se pronunciarem por escrito, a respeito das matérias referenciadas nos projetos de leis 005,006 e 007/2024, para que assim, também possam dar um norte aos vereadores sobre qual melhor decisão a ser tomada sobre tais matérias, sob os aspectos da legalidade, oportunidade e conveniência. Após o referido Requerimento ter sido aprovado e assinado pelos vereadores: Nestor Luiz Cardozo Lopes, Edmar Farah Ramos, Kleber Mansur Tonassi, Vagner Bazil da Silva, Nilcinei Figueiredo da Silva, Matheus Ouverney Freixo, Geroncimar da Silva Costa e Jayme Rizeto da Silva, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores e ao grande público presente à sessão, que em vista do documento apresentado pelos Senhores professores e à aprovação, pelos Senhores Vereadores, por unanimidade, do Requerimento de nº 013/2024, o mesmo não estaria colocando os projetos acima referenciados em votação, o que acontecerá somente após atendidos o requerido nos aludidos documentos. Esclareceu ainda, que a sua fala na sessão anterior sobre estar colocando os projetos em votação na presente sessão, é comunicado de praxe sobre os projetos em tramitação na Casa, mas que jamais estaria tomando tal iniciativa em desacordo com decisão tomada pelos senhores vereadores, até porque, ao mesmo compete tão somente colocar os projetos em pauta para votação, mas quem decide sobre os mesmos no soberano plenário são os Senhores Vereadores, como aconteceu com a aprovação do aludido Requerimento na presente sessão. Logo após, o Senhor Primeiro Secretário fez leitura do ofício nº 096/2024, do Gabinete do Senhor Prefeito dispondo sobre a Portaria nº 041/2023 que nomeou os membros da comissão especial para acompanhamento da elaboração e reformulação e apresentação de proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro Geral dos Servidores municipais. Projeto de Lei Municipal nº 009/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 009/2024 que dispõe sobre a Lei Aldir Blanc II, Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022. Projeto de Lei Municipal nº 010/2024 de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº

010/2024 que dispõe sobre a Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n 195 de 08 de julho de 2022, que após terem sido discutidos foram aprovados por unanimidade de votos em 2ª votação com os pareceres das comissões permanentes. Terminada esta parte, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, tendo os vereadores Kleber Mansur Tonassi, Edmar Farah Ramos, Nilcinei Figueiredo da Silva, Matheus Ouverney Freixo, Geroncimar da Silva Costa, Jayme Rizeto da Silva e Nestor Luiz Cardozo Lopes, feito uso da palavra, todos justificando os seus entendimentos de concordância quanto aos requerimentos apresentados na presente sessão, quando declararam que realmente fica muito difícil de serem votados os planos de carreiras em tramitação na Casa, sem que haja respostas esclarecedoras e informativas sobre os questionamentos suscitados e dúvidas existentes, quando também, foi enfatizado que vereador nenhum está contra ou a favor de tais projetos, o que há, de verdade, é que vereador algum tem como votar em projetos sem estar munido os devidos esclarecimentos, além da necessidade de um assunto de tal importância ser amplamente debatido com os maiores interessados nessa discussão, que são os servidores públicos municipais. Logo após, não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença do grande público presente à sessão, e em seguida declarou encerrada a sessão solicitando que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes, (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores. Salão Plenário Tude Portugal, em 27 de março de 2024.
